



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre progressão de servidor(a) por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo nº 23282.014382/2021-78, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC:

Servidor(a)	SIAPE	Processo de avaliação de desempenho	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO	2105979	23282.010866/2021-48	De 5 para 6	02/10/2021
ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL	2121740	23282.013199/2021-55	De 5 para 6	16/10/2021
NAGELA MARTINS OLIVEIRA AGUIAR	2121759	23282.013201/2021-96	De 5 para 6	16/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352646** e o código CRC **68B69B5F**.

Referência: Processo nº 23282.014382/2021-78

SEI nº 0352646